

II

(Atos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Aviso sobre a entrada em vigor do Acordo-Quadro entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Austrália, por outro

O Acordo-Quadro entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Austrália, por outro ⁽¹⁾, assinado em Manila (Filipinas) em 7 de agosto de 2017, entrará em vigor em 21 de outubro de 2022, dado ter sido concluído em 21 de setembro de 2022 o procedimento previsto no seu artigo 61.º, n.º 1.

⁽¹⁾ JOL 237 de 15.9.2017, p. 7.